



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 979 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/01/2022



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 979 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/01/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE

PORTARIA Nº 0701.001/2022 - SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cedro - CE e com fundamento no artigo 189, da Lei Municipal nº 090/2000 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Cedro/CE).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0811.001/2021 SEAD, de 08 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Cedro/CE, referente aos processos de nº 0911.001/2021, 0911.002/2021, 0911.003/2021, 0911.004/2021 e 0911.005/2021, tendo em vista o recesso forense, dada a faculdade de constituir advogado para garantir a ampla defesa e o contraditório nos processos administrativos, os pontos facultativos (publicados no site oficial do Município) e o feriado da confraternização universal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 07 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO ROQUE DE MATOS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria 1802.004/2021

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO  
RESERVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021 para contratação temporária e formação de cadastro reserva;

CONSIDERANDO que a contratação se dará após solicitação do Secretário de cada pasta, de acordo com item 8.1.8 do edital.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Edital nº 005/2021, para comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro - Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, relacionados no item 9.0 do edital.

Art. 2º - Os candidatos (as) convocados (a) deverão entregar a documentação imediatamente a partir da publicação deste edital, tendo um prazo de até 10 dias corridos.

Art. 3º - Os candidatos (as) deverão comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à contratação. Para efeito de sua contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Médico - PSF  
1ºSamylly Teixeira de Araújo  
2ºJúlio Mariudedith Saraiva Alves

Art. 4º - Deverão ser apresentados cópias dos seguintes documentos necessários para contratação;

- 1.Registro Geral - RG;
- 2.Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 3.Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- 4.Título de Eleitor;
- 5.Comprovante de Votação da Última Eleição;
- 6.Comprovante de Residência;
- 7.Registro de Nascimento/Casamento;
- 8.Registro de nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos;
- 9.Certificado de Escolaridade;
10. Reservista (Sexo Masculino);
- 11.Registro na entidade de classe, para cada caso;
- 12.Declaração de Não Acumulo ilícito de Cargos
- 13.Declaração de Bens ou (apresentar cópia de declaração de imposto de renda);
- 14.Nº de inscrição PIS/PASEP
- 15.Conta Corrente para recebimento de proventos;

Art. 5º - A não apresentação dos documentos no período relatado no art. 2º deste edital, implicará na desclassificação automática do processo seletivo.

Cedro-CE, 10 de janeiro de 2022

Marcelo Roque de Matos  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº.: 1802.004/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO:

PORTARIA NO 001/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cedro - CE, senhor GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso competente de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro do Poder Legislativo Municipal.

FRANCISCO EDSON REIS DIAS BEZERRA - PRESIDENTE - PREGOEIRO  
- CPF: 127.296.238-50

CICERO JOSÉ CARVALHO BEZERRA - MEMBRO - CPF: 053.210.283-54  
RAIMUNDA AYLA LIMA DE MENDONÇA - MEMBRO - CPF: 968.308.833-34

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CE, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

Gilberto Barbosa de Oliveira  
PRESIDENTE  
Câmara Municipal de Cedro

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MARCELO ROQUE DE MATOS**